



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO
ANO VII - Nº. 097 EDIÇÃO EXTRA-PASSA E FICA/RN, SÁBADO 18 DE JUNHO DE 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 051/2016-GP

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 15 e §§ do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na Secretaria Municipal de Saúde, o servidor MANOEL IZAQUE SOUZA SILVA, mat. 4140, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir da presente data.

Art. 2º Fica o referido servidor subordinado à carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, nos termos do art. 19 da Lei Municipal nº 230, de 30 de dezembro de 1997.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Passa e Fica, 17 de junho de 2016
Pedro Augusto Lisboa
PREFEITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO